



Número da Nota de Empenho: 2954/2024 Data Orçamentária: 09/10/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ/CPF: 31.256.198/0001-00
 Endereço do Credor: QUADRA QUADRA 05, SN - LOTE 01 LOJA 01 - SETOR NORTE Cidade: BRASILIA
 Telefone do Credor: 6134796000 FAX: 061 UF/CEP: DF/72.705-050
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202414/0009
 Modalidade Número: 2012/023 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Ordinário
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 18.090,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 18.090,00
 Liquidado: R\$ 18.090,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	132676	90,00	bd	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO - MANTA ACRILICA - COR BRANCO - BALDE 15Kg IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO DE BASE ACRÍLICA, COR BRANCO, TIPO MANTA ACRÍLICA, COM ALTA FLEXIBILIDADE, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRA VIOLETA ? U.V, PARA APLICAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES CONTRA A UMIDADE EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS, TIPO LAJES, MARQUISES, ÁREAS FRIAS, CALHAS, TELHADOS E PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO EM 3 (TRÊS) DEMÃOS DE SENTIDOS CRUZADOS, SENDO A PRIMEIRA DILUIDA EM 10% (DEZ POR CENTO) DE ÁGUA, PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA SUPERFÍCIE A SER TRATADA, COM INTERVALO DE 03:00HS (TRÊS HORAS) ENTRE AS DEMÃOS E SECAGEM TOTAL EM 24:00HS, (VINTE E QUATRO HORAS), FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO BALDE COM 15Kg (DEZOITO QUILOS) E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS DO PRODUTO: ASPECTO: LÍQUIDO PASTOSO COR: BRANCO DENSIDADE: 1,10gm/cm3 (UM VÍRGULA DEZ GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO) PH: 8,5 A 9,5 Sólidos: 40% (QUARENTA POR CENTO) CONSUMO MÉDIO EM 3 DEMÃOS: 1,5Kg/m2/DEMÃO (UM VÍRGULA CINCO QUILOS POR METRO QUADRADO POR DEMÃO APLICADA) MARCA: MERCURE	201,000000	18.090,00

Valor da Nota de Empenho: 18.090,00
 Valor por extenso: DEZOITO MIL E NOVENTA REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/10/2024

Matrícula 518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1512/24,PE201/23,ATA124/23,PA222/23

Valor da Nota de Empenho: 18.090,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: DEZOITO MIL E NOVENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/10/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__